



O MERCADO DE PCE APÓS A CERTIFICAÇÃO ACREDITADA

Fabio Sianga
Câmara de Certificações
fabio.sianga@apcebrasil.org

Introdução

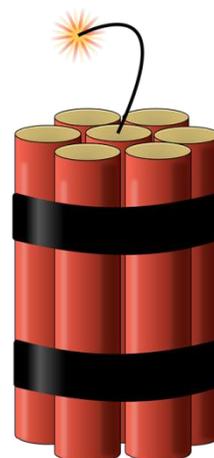
A APCE é uma associação nova, fundada há menos de 3 anos, e veio com o intuito de iluminar o segmento de PCE e suas diversas demandas.

Com uma visão mais abrangente deste segmento, a APCE vem atuando em parceria com diversas instituições congêneres e órgãos reguladores e fiscalizadores somando forças e ampliando o alcance, em setores que jamais foram contemplados no SisFPC.



Quem são os PCE

Produto controlado pelo Exército (PCE) é aquele cujo poder de destruição ou outra propriedade pode causar danos a pessoas ou coisas e deve ter suas atividades restritas a pessoas físicas ou jurídicas legalmente habilitadas



Segmentos e Setores que exercem alguma atividade com PCE

- Indústria de Armamento e Munições
- Indústria Bélica e Armamento Pesado
- Indústria Química e Agroindústria
- Indústria de Explosivos
- Pirotecnia
- Veículos Blindados
- Esporte de Tiro
- Caçadores e Colecionadores
- Transportes de Cargas Especiais
- Proteção Balística para as Forças de Segurança
- Segurança Patrimonial
- Armamento Menos Letal
- Mineração
- Infraestrutura e Construção Pesada
- Ambiental (Descarte de PCE)
- Exposição de Produtos Controlados
- Avaliação da Conformidade de PCE

Alguns dados do Setor de Defesa e Segurança

Gráfico 4 - PIB de Defesa e Segurança.



Fonte: Brasil, 2021.

- **4,78%** do **PIB** Nacional;

Fonte: ABIMDE

- Indústrias da BIDS geram cerca de **2,9 milhões de empregos diretos e indiretos** em todo o Brasil;

Fonte: ABIMDE

- Em **2021**, as **exportações** do setor superaram **1,5 bilhão de dólares**;

Fonte: ABIMDE

- **Blindagem automotiva** no Brasil está no topo do ranking mundial, movimentando cerca de **US\$ 245 milhões por ano**, sendo que, o país mais de **200 mil veículos blindados** rodando;

Fonte: Abrablin

- **Armas e Munições** geram mais de **70 mil empregos**, faturamento anual de cerca de **R\$ 13 bilhões**, aproximadamente **R\$ 2,8 bilhões em impostos** recolhidos, por ano, **3,5 mil lojas**, mais de **2 mil clubes de tiro**, **90% do mercado brasileiro** é atendido pelas indústrias nacionais.

Fonte: ANIAM

Nossos Compromissos

- Gerar credibilidade por parte de associados e parceiros;
- Agregar associados, inclusive do mercado externo, intercambiando informações e promovendo o desenvolvimento do setor;
- **Manter as parcerias já firmadas com outras Associações congêneres, buscando sempre potencializar as forças institucionais em prol do desenvolvimento do setor;**
- **Promover treinamentos e disseminar conhecimento amplo sobre melhores práticas e legislação que envolvem o segmento – auxílio a DICAP, DICOR, DICLA, CGCRE;**
- Contribuir com a melhoria dos níveis de governança corporativa;
- Oferecer prevenção contra possíveis custos de multas no caixa da organização;
- Contribuir com o SisFPC – Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados, conduzido pela DFPC - catalisando as demandas do segmento;
- **Promover debates e agir como interlocutores entre os diversos órgãos do Governo, as indústrias e a sociedade, para assuntos de segurança e interesses coletivos;**
- Promover debates acerca de assuntos tributários e isonomia que envolvam a Indústria Nacional.

Nossa Diretoria

Mônica Rios Helvadjian

Ronaldo de Almeida

Cel. Marcos Zeni

Eduardo Avila

Fábio Sianga Neto

Paulo Cesar Bitar

Ney da Costa Junior

Haroldo Martins Junior

Luciano do Nascimento Sirino

Cleverson Parreira Scarparo

Vivian Bernal Gliosi

Antônio Carlos Bertagnoli

Arthur Bernardes

Jairo Macedo Sierra

Presidente

Vice-Presidente Executivo

Vice-Presidente

Relações Institucionais e Governos

Diretor Pres. Câmara de Certificações

Diretor Pres. da Câmara de Rastreabilidade

Diretor Pres. da Câmara de Sustentabilidade

Dir.Pres.Câmara de Químicos e Prev. Acidentes

Diretor Pres.Câmara de Legislações

Diretor Pres. Câmara de Blindagens

Diretora Pres. Câmara de Armas e Munições

Diretor Pres. Câmara de Proteção Balística

Diretor Pres. Câmara de Menos Letais

Diretor Jurídico

CÂMARAS SETORIAIS



Lideranças e Projetos nos últimos 3 anos

- Membro do Conselho Consultivo da DFPC;
- Parcerias firmadas, atuando em conjunto em diversas demandas com Instituições Congêneres;
- Auxílio técnico à DFPC na elaboração da Portaria 147-Colog e 189-EME;
- Atuação junto à Abrablin, auxiliando tecnicamente e financeiramente na construção e implantação do 1º laboratório de testes de produtos balísticos no Senai/Cimatec Bahia;
- Criação do Comitê de PCE, junto ao Simde e FIESP, para a elaboração das Diretrizes do Sistema de Rastreabilidade e suas aplicações nos diversos PCE, resultando na Portaria de Rastreabilidade, revogada em 2019 pelo Presidente em exercício;
- Seminário de Rastreabilidade de PCE, ação conjunta com a Secretaria de Segurança de SP;
- Trabalho em conjunto com a 2ª região Militar, na Implantação dos novos procedimentos do Sicovab;
- **Criação e liderança do GT com os OCD (Organismos de Certificação Designados pela DFPC) para o completo entendimento e ações em conjunto para a melhoria da Portaria 189-EME;**
- **Lançamento do ENIDS 2023/2024 – Encontro Nacional da Indústria de Defesa e Segurança, que discutirá ações em prol de melhorias para a BIDS;**

Antes da implementação da certificação acreditada de PCE

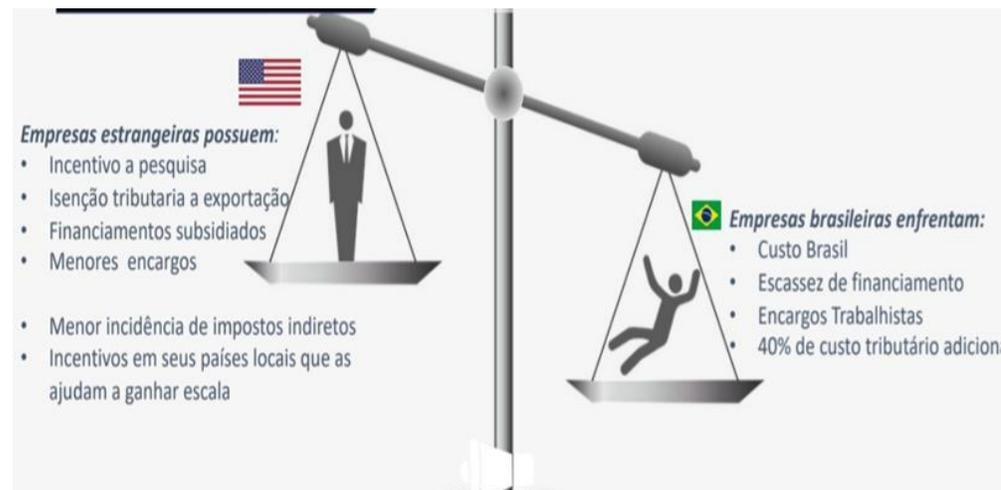


Missão: Planejar, coordenar, controlar e executar avaliação e apreciação de Material de Emprego Militar, avaliação técnica de Produto Controlado pelo Exército, exame de valor balístico de munição e colaboração técnica envolvendo material de interesse do Exército.

Tabela 1: Tempo necessário para certificar um PCE no Brasil e no Exterior

	Brasil (Regulação Prod. Controlados, R-105)	Exterior (cert. NIJ)
Importação de Insumos	90 dias	-
Pesquisa e Desenvolvimento do Produto	60 dias	60 dias
Autorização para fabricar e testar protótipos	30 dias	-
Protocolo e testes no órgão certificador (CAEX ou NIJ)	296 dias*	60 dias**
Apostilamento ao TR	90 dias	-
Tempo Total	566 dias	120 dias

*média extraída de amostra com 20 processos de RETEX em andamento entre janeiro de 2018 e maio de 2019. ** média extraída de amostra com 2 processos de certificação NIJ em andamento entre janeiro de 2018 e maio de 2019.



Antes da implementação da certificação acreditada de PCE

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/09/2019 | Edição: 189-B | Seção: 1 - Extra | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 10.030, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Aprova o Regulamento de Produtos Controlados.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o [art. 84, caput, inciso IV, da Constituição](#), e tendo em vista o disposto na [Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003](#), e no [art. 2º, § 2º da Lei nº 10.834, de 29 de dezembro de 2003](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento de Produtos Controlados, constante do Anexo I.

Art. 2º O [Decreto nº 9.607, de 12 de dezembro de 2018](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I

REGULAMENTO DE PRODUTOS CONTROLADOS

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

DA FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS

Art. 1º Este Regulamento dispõe sobre os princípios, as classificações, as definições e as normas para a fiscalização de produtos controlados pelo Comando do Exército, observado o disposto na [Lei nº 10.826, 22 de dezembro de 2003](#).

Art. 18. A certificação do atendimento dos requisitos mínimos de segurança e desempenho do PCE será realizada por Organismo de Avaliação da Conformidade - OAC, designado pelo Comando do Exército que seja acreditado:

I - pelo Inmetro; ou

II - por órgão de acreditação signatário de acordos de reconhecimento mútuo de cooperações regionais ou internacionais de acreditação dos quais o Inmetro seja signatário.

§ 1º A avaliação positiva do PCE quanto ao cumprimento dos requisitos de segurança e desempenho importará na emissão de certificado de conformidade por OAC.

§ 2º O certificado de conformidade de que trata o § 1º:

I - será homologado pelo Comando do Exército; e

II - terá prazo de validade estabelecido em norma editada pelo Comando do Exército.

Após a implementação da certificação acreditada de PCE

EB20-N-04.003



NORMAS REGULADORAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE
PRODUTOS CONTROLADOS PELO EXÉRCITO

1ª Edição
2020



PORTARIA Nº 189-EME, DE 18 DE AGOSTO DE 2020
EB: 64535.029578/2020-44

Aprova as Normas Reguladoras dos Processos de
Avaliação de Produtos Controlados pelo Exército (EB20-
N-04.003), 1ª Edição, 2020.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso I, do Regimento Interno do Comando do Exército (EB10-RI-09.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 127, de 21 de fevereiro de 2017, e art. 4º, inciso XI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.053, de 11 de julho de 2018, considerando o Decreto nº 24.602, de 6 de julho de 1934, que dispõe sobre instalação e fiscalização de fábricas e comércio de armas, munições, explosivos, produtos químicos agressivos e matérias correlatas, o Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019, que aprova o Regulamento de Produtos Controlados, e de acordo com o que propõem o Comando Logístico e o Departamento de Ciência e Tecnologia, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas Reguladoras dos Processos de Avaliação de Produtos Controlados pelo Exército (EB20-N-04.003), 1ª Edição, 2020, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 501-EME, de 5 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2020.

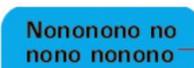
Gen Ex MARCOS ANTONIO AMARO DOS SANTOS
Chefe do Estado-Maior do Exército



Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados
Regulamentador



CGCRE - Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro
Acreditador de OCP e Laboratórios de Ensaio



OCP – Organismo de Certificação de Produtos
Certificado de Conformidade de PCE



Laboratórios

XXX 0000

Relatório de Ensaio de PCE

Após a implementação da certificação acreditada de PCE – INFRAESTRUTURA DA QUALIDADE

Tipo	Nº	Nome do Organismo	Nome do Contato	País	UF	Cidade	Bairro	Situação	Data Situação
OCP	0003	Instituto Falcão Bauer da Qualidade - IFBQ	Lenice Silva Rocha	BRASIL	SP	São Paulo	Água Branca	Ativo	
OCP	0005	ABENT - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Sergio Pacheco	BRASIL					
OCP	0009	AVA - Instituto da Qualidade Automotiva	Alexandre Xavier L. Martins	BRASIL					
OCP	0020	ACTA CERTIFICAÇÕES LTDA. - EPP	Jaime Henrique Reich	BRASIL					
OCP	0033	Certa Qualidade Ltda	Paulo Bandeira de Carvalho	BRASIL					
OCP	0089	DEKRA CERTIFICATION B.V.	Cesar Valencia	BRASIL					
OCP	0159	TSA BRASIL	Diego Dias	BRASIL					
OCP	0165	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAIS DE DEFESA E SEGURANÇA - ABIMDE	Armando Lemos	BRASIL					
OCP	0167	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS - SENAI ORO	RODRIGO MAGELA DOS SANTOS	BRASIL					
OCP	0180	SCITEC SERVIÇOS TÉCNICOS, INSPEÇÃO E CERTIFICAÇÕES LTDA.	Fábio Luiz Rodrigues da Silva	BRASIL					

Existem demandas para mais OCPs e Laboratórios de Ensaios acreditados para a Portaria 189-EME/2020

DFPC
Exército Brasileiro - Comando Logístico
Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados

Ministério da Defesa | Exército Brasileiro | Comando Logístico

10 OCDs
(Organismo de Certificação Designados) pela DFPC

Tipo	Nº	Nome do Organismo	Nome do Contato	País	UF	Cidade	Bairro	Situação	Data Situação
OCP	0173	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	Feliciano Carmo Diniz	BRASIL	BA	SALVADOR	PIATÁ	Ativo	

Laboratórios

Listaagem de Laboratórios

Nº da Acred.	Nome do Laboratório / Organização	Situação	Estado	País
CRL 0661	Centro Tecnológico do Exército - Laboratório de Medidas Eletromagnéticas	Suspensão Total desde 08/09/2022	RJ	BRASIL
CRL 0861	Centro Tecnológico do Exército - Laboratório de Química Militar	Suspensão Total desde 01/09/2021	RJ	BRASIL
CRL 1706	FIRE EAGLE - PARTS INDUSTRIA DE ARMAS LTDA - LABORATORIO FIRE EAGLE	Ativo	RS	BRASIL
CRL 1713	Techss Serviços Especializados em Testes e Análises Técnicas Ltda. - Techss Serviços Especializados	Ativo	SP	BRASIL

02 Laboratórios de Ensaios acreditados pela CGCRE nas normas técnicas da Portaria 189 EME/2020

11 OCPs acreditados pela CGCRE na Portaria 189 EME/2020

Após a implementação da certificação acreditada de PCE

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/03/2020 | Edição: 51 | Seção: 1 | Página: 51
Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 104, DE 13, DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre o Programa Nacional de Normalização e Certificação de Produtos de Segurança Pública - Pró-Segurança.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, o inciso XIII do art. 4º, os incisos VII e XI do art. 5º, e o inciso III do art. 6º, todos da Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, o § 3º do art. 17 do Anexo I do Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o Programa Nacional de Normalização e Certificação de Produtos de Segurança Pública - Pró-Segurança.

Art. 4º São objetivos do Pró-Segurança:

I - estabelecer Normas Técnicas que contemplem os requisitos mínimos de segurança, qualidade e desempenho de equipamentos, produtos e serviços de segurança pública, para fins de certificação desses itens, de forma a subsidiar as aquisições públicas; e serviços de segurança pública, nos termos do § 3º do art. 17 e do art. 93 do Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019.

Parágrafo único. Para desempenho das competências previstas no caput, a Secretaria Nacional de Segurança Pública observará as definições contidas nas normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.



Secretaria Nacional de Segurança Pública
Regulamentador



CGCRE - Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro
Acreditor de OCP e Laboratórios de Ensaios



OCP – Organismo de Certificação de Produtos
Certificado de Conformidade de PCE

Laboratórios

Relatório de Ensaios de PCE

Após a implementação da certificação acreditada de PCE



The screenshot shows the gov.br website interface. At the top, there is a navigation bar with the gov.br logo, links for 'Órgãos do Governo', 'Acesso à Informação', 'Legislação', and 'Acessibilidade', and a language dropdown set to 'PT'. A search bar contains the text 'O que você procura?'. Below the navigation, the breadcrumb trail reads: 'Assuntos > Sua Segurança > Segurança Pública > Pró-Segurança > Normas Técnicas'. The main heading is 'Normas Técnicas', followed by a paragraph explaining that the construction of technical norms is based on the notoriety of agents of public security from all forces and agencies, and that the process involves public hearings and consultations to ensure the norms are assertive and promote the development of the Brazilian industry. At the bottom of the page, it states 'Publicado em 04/12/2019 19h09 | Atualizado em 05/12/2022 08h45' and includes social media sharing icons for Facebook, Twitter, and LinkedIn.

[NT-SENASP nº 001/2020 - Pistolas calibre 9x19 mm e .40 S&W;](#)

[NT-SENASP nº 002/2020 - Arma Eletroeletrônica de Incapacitação Neuromuscular \(AINM\);](#)

[NT-SENASP nº 003/2021 - Coletes de Proteção Balística;](#)

[NT-SENASP nº 004/2021 - Armas Portáteis - Carabinas e Fuzis;](#)

- [NT-SENASP nº 005/2022 - Armas Portáteis - Submetralhadoras de emprego na segurança pública;](#)

- [Projeto de Norma Técnica SENASP - Munições Letais de Emprego na Segurança Pública - Calibres de Baixa Velocidade](#)

Após a implementação da certificação acreditada de PCE – INFRAESTRUTURA DA QUALIDADE

The image shows two screenshots of government websites. The top screenshot is from gov.br, displaying the 'Ministério da Justiça e Segurança Pública' and a search bar. The bottom screenshot is from inmetro.gov.br, showing a search result for 'Organismos e Laboratórios Designados'. A large red box is overlaid on the bottom screenshot with the text: 'Existem demandas para mais OCPs e Laboratórios de Ensaios acreditados para as normas SENASP'. Below the screenshots, there are two text blocks: '03 OCPs acreditados pela CGCRE, sendo 1 em todas as NTs e 2 apenas para NT de Pistola' and '01 Laboratórios de Ensaios acreditado pela CGCRE nas normas técnicas SENASP'.

Existem demandas para mais OCPs e Laboratórios de Ensaios acreditados para as normas SENASP

Tipo	Nº	Nome do Organismo	Nome do Contato	País
OCP	0003	Instituto Faticão Bauer da Qualidade - IFBQ	Lenice Silva Rocha	BRASIL
OCP	0005	ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Sergio Pacheco	BRASIL
OCP	0165	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE MATERIAIS DE DEFESA E SEGURANÇA - ABIMDC	Amando Lemos	BRASIL

03 OCPs acreditados pela CGCRE, sendo 1 em todas as NTs e 2 apenas para NT de Pistola

01 Laboratórios de Ensaios acreditado pela CGCRE nas normas técnicas SENASP

03 OCDs
(Organismo de Certificação) e 01

Laboratório de Ensaios
Designados pela SENASP

01 Laboratórios de Ensaios
acreditado pela CGCRE nas
normas técnicas SENASP

Após a implementação da certificação acreditada de PCE

- Agilidade aos processos de avaliação de PCE. Prazo médio de até 60 dias o que antes era em média 566 dias;
- Está permitindo o pleno desenvolvimento da capacidade de inovação da indústria nacional de PCE;
- Incentivo a inovação e novas tecnologias;
- Tratamento isonômico ao PCE importado;
- Nivelamento técnico entre os diversos players do segmento no Brasil e no exterior;
- Retenção de divisas no Brasil com a infraestrutura da qualidade de PCE;
- Participação da iniciativa privada na elaboração/revisão de normas de PCE;



Agradecimentos aos nossos parceiros por esta jornada até aqui

Graças ao nosso comprometimento e forte ética no trabalho, sabemos que os anos seguintes serão ainda melhores, e que os próximos desafios serão superados pela união de mentes brilhantes e profissionais qualificados e bem intencionados que fazem parte desta Diretoria e desta Parceria.

Estamos ansiosos para trabalharmos juntos.

Presidente Mônica Rios Helvadjian
monicarios@apcebrasil.org

Diretor Presidente da Câmara de Certificações Fabio Sianga
fabio.sianga@apcebrasil.org